

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Luz Electrica Gabriellense apresenta proposta orçamentaria para o vindouro exercicio de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o orçamento proposto, devendo, porém, ser incluída, na receita, sob a rubrica "Venda de Medicamentos", a importancia de Rs. 100\$000 (cem mil réis), para compensar a verba "Serviços Pharmaceuticos", da despesa.

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 1934

a) C. Tavares Bastos

Presidente

a) Oscar Saraiva

Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 15-2-35